



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 217, DE 05 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Proad n.º 6583/2022,

**RESOLVE**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**, Diretor de Secretaria - CJ-03, da Secretaria Administrativa, matrícula n.º 300.145.436, relativas ao exercício de 2022, a partir de 05.07.2022, ficando o saldo de 11 (onze) dias para usufruto no período de 08 a 18.09.2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**

Desembargador Presidente